



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 057/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, do Servidor (a) Municipal
Em Cargo Efetivo, e da outras Providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, Vereador **GERALDO FERREIRA PORTO NETO**, no uso das atribuições lhe conferidas no art.34, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 31, inciso XXX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

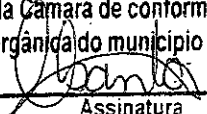
Artigo. 1º- EXONERAR a pedido, do servidor Sr. JOÃO CARLOS DE QUEIROZ, matrícula nº 320, CPF: nº 111.631.986-17 do Cargo Efetivo de **“ASSISTENTE DE APOIO AO LEGISLATIVO”**, nomeado pela portaria nº 040/2019.

Artigo. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e retroagindo os seus efeitos a 30/06/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de Julho de 2019.


GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Portaria nº 057/2019
Foi publicada no dia 01/07/19 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 8º
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro

Assinatura